



P R E F E I T U R A D E

Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

PORTARIA Nº 132/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e com fundamento nos incisos VII e X do art.80 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a **ANA MARIA DE OLIVEIRA GUEDES**, Professora, Símbolo II, Faixa A, Classe E, Matrícula nº 91008, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo, **CONCESSÃO** de 06 (seis) meses de Licença Prêmio, referente ao Segundo decênio, do período de 04/03/2001 a 01/04/2002 e 02/09/2010 a 02/08/2019, conforme as Leis Municipais nº 1.254/2002 de 01/04/2002 e 1.480/2010 de 02/09/2010, para serem gozados em tempo oportuno, de acordo com o que dispõe o Art. 112 da Lei nº 6.123 de 20.07.1968, adotada pelo Município pela Lei nº 841/90 de 05.03.1990.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 12 de março de 2020.

Cumpra-se

Publique-se, Intime-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 27 de março de 2020.

Dannilo Cavalcante Vieira
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 27 de março de 2020.

Katarina Tenório Cavalcante Vieira
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

Rua Vidal de Negreiros, 43 – Centro – CEP: 55.330-000 – Bom Conselho/PE | CNPJ nº 11.285.954/0001-04
Fone: (87) 3771-4706 Fax: (87) 3771-4724 /www.[bomconselho.pe.gov.br](http://www.bomconselho.pe.gov.br)

